Câmara Municipal de São Bento do Sul

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

MENSAGEM Nº 486/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 486/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Apresentamos as modificações orçamentárias para a obtenção de um veículo destinado ao transporte dos estudantes, reformas parciais nas escolas EBM Henrique Schwarz, EBM Rodolfo Berti, EBM Lúcia Tschoeke, CEIM Nosso Mundo e CEIM Castelo Encantado, compra de gás, suprimentos de limpeza, bem como os pagamentos de serviços de manutenção predial e veicular realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 486, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 1.137.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais), no orçamento municipal.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 150.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 150.000,00

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 205.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0361.0007.2023
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0361.0007.2023
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 330.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0361.0007.2023
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 102.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 605.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional Programática: 07.001.0012.0361.0007.2023
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
4

Elemento de Despesa: 3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 155070000158 - Transferência do Salário-Educação
Valor: R$ 532.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças